



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) de gestão pública nas áreas de Recursos Humanos (Folha de pagamento) e Tributário (NFS-e) destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMOÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de Março de 2017

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Comissão de Licitação
Presidente